



IV FESTIVAL DE ARTE E CULTURA

MOSTRA DE DANÇAS

2012

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Mostra de Danças 2012 acontecerá no dia **31 de agosto de 2012, sexta feira, a partir de 19h30**, no **ginásio poliesportivo do CEFET-MG, Campus I - Belo Horizonte**, situado à Av. Amazonas, 5253, B. Nova Suíça. O evento fará parte do IV Festival de Arte e Cultura com o intuito de promover manifestações artístico-culturais no universo da dança para a comunidade do CEFET-MG e para a comunidade externa. A mostra de danças não possui qualquer caráter competitivo ou premiativo.

2 - REGULAMENTO

2.1 – Participação

- Poderá participar toda a comunidade do CEFET-MG (corpo discente, corpo docente, técnico-administrativos, ex-alunos).
- **Para a apresentação será convidado 1 (hum) grupo de cada unidade dos campi Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno e Timóteo. A limitação para o número de grupos das unidades de Belo Horizonte se dará de acordo com o número total de inscritos.**
- Todos os grupos deverão se submeter ao presente REGULAMENTO.
- Cada grupo terá no mínimo 10 (dez) integrantes e no máximo 30 (trinta). Casos especiais poderão ser analisados pela Organização, a pedido.
- Cada grupo indicará um representante, que responderá pelo mesmo perante a Organização. Esse representante será responsável por:
 - Manter a lista com nome dos componentes do grupo atualizada;
 - Cuidar para que sejam cumpridos todos os itens do presente regulamento;
 - Atuar como mediador na defesa dos interesses de todos os integrantes do grupo, cuidando para que os trabalhos aconteçam de maneira tranquila e harmônica.



IV FESTIVAL DE ARTE E CULTURA

MOSTRA DE DANÇAS

2012

- Cada *aluna* poderá participar de uma coreografia apenas.
- Os *alunos* poderão participar de até duas coreografias, desde que não prejudique o programa da apresentação.

2.2 – Inscrição

- Todos os grupos deverão se inscrever impreterivelmente até o dia **22 de junho de 2012, sexta-feira**, enviando um e-mail para analuisa@adm.cefetmg.br ou diretamente na Coordenação Geral de Atividades Culturais, localizada no ginásio – Tel (31)3319-7146.
- Deverão ser informados no ato da inscrição o **nome completo**, a **turma** e a **unidade** de todos os componentes, o **tema**, o **nome** e o **script** (pensamento ou relato sucinto do que representa a dança) da coreografia e os **dados da música** (nome, compositor/cantor e tempo de duração).

2.3 – Coreografias

- A coreografia deverá ter um **tema**, um **nome**, uma descrição da mesma (**script**) que serão anunciados na apresentação e um **traje** próprio, confeccionado com recursos do grupo.
- As coreografias deverão durar no mínimo 1' (um minuto), ou a duração de uma música, sem cortes, e no máximo 4' (quatro minutos).
- Caso o grupo opte por utilizar partes de mais de uma música na composição de sua coreografia ou escolha músicas antigas, ele deverá mandar a gravação via e-mail para a Coordenação Geral de Atividades Culturais do CEFET-MG Campus I no analuisa@adm.cefetmg.br, em arquivo *wmv* ou em *mp3*, preferencialmente. O grupo deverá enviar o arquivo impreterivelmente até o dia **17 de agosto de 2012, sexta-feira**, e, além disso, deverá entregar o CD com a gravação no dia da apresentação. A qualidade das gravações será avaliada pela Organização.
- Os trabalhos de montagem e treinamento das danças serão de responsabilidade de cada grupo. Após a inscrição o grupo receberá orientações específicas.
- Cada grupo será responsável pelo material necessário aos ensaios: aparelho de som, CDs, fio de extensão, “T”, etc).



IV FESTIVAL DE ARTE E CULTURA

MOSTRA DE DANÇAS

2012

2.4 – Avaliação

- A avaliação será realizada com o intuito de analisar o desempenho do grupo em geral, certificar que há a preparação de todos os itens indispensáveis para uma boa apresentação e orientar o grupo em relação a alguma alteração ou aperfeiçoamento necessários.
- A COMISSÃO AVALIADORA será indicada pela Organização do evento, tendo no mínimo um representante para cada campus do CEFET-MG participante.
- Os grupos serão avaliados em suas respectivas unidades.
- O representante da COMISSÃO AVALIADORA irá marcar com os grupos participantes do seu respectivo campus de atuação o dia da avaliação, que deverá ocorrer no período de **1º de agosto a 10 de agosto de 2012**.
- Para o dia da avaliação, o grupo já deverá estar de posse do CD a ser entregue no dia apresentação, fazer uma demonstração da coreografia, informar o nome, o tema e o script da coreografia à COMISSÃO e apresentar no mínimo 1 (hum) traje a ser usado no dia da Mostra de Danças.
- Os trabalhos coreográficos serão avaliados considerando-se os seguintes critérios:
 - a) Tema: O tema da dança se relaciona à mensagem que a mesma quer passar aos espectadores. É importante também que se relacione o nome da dança com o tema proposto.
 - b) Ritmo: Música e movimento devem formar uma unidade, ou seja, deve haver concordância entre as variações musicais e os movimentos de todos os componentes do grupo.
 - c) Criatividade: A composição original é caracterizada pela busca da novidade ou do efeito espetacular.
 - d) Execução: A execução se relaciona à facilidade para executar os movimentos, a precisão nos deslocamentos do grupo e a harmonia entre os participantes.



IV FESTIVAL DE ARTE E CULTURA

MOSTRA DE DANÇAS

2012

e) Figurino: O figurino deve estar relacionado ao tema da dança. É importante também o efeito espetacular do mesmo (cores, fortes e contrastantes, modelo original, extravagante, etc).

f) Impressão Geral: Avaliação subjetiva do sentimento de união e harmonia do grupo, assim como do interesse e comprometimento do mesmo para com o evento.

2.5 – Apresentação

- O grupo deverá ENTREGAR no dia da apresentação, no local e horário marcados:
 - a) CD com a música (ou arranjo de músicas), gravada com boa qualidade.
 - b) Ficha contendo: tema, nome e script da coreografia, nome, turma e unidades de todos os componentes e dados da música (nome, compositor/cantor e tempo de duração).
 - c) Todos os integrantes devem estar devidamente trajados conforme a proposta da coreografia.

3– OBSERVAÇÕES GERAIS

- Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas mediante consulta ao Prof. Maurício do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, responsável pelo evento, através do e-mail mcouto@deii.cefetmg.br ou consulta à Ana Luísa, da COORDENAÇÃO GERAL DE ATIVIDADES CULTURAIS através do e-mail analuisa@adm.cefetmg.br ou do telefone (31)3319-7146.
- Os casos não previstos no presente REGULAMENTO serão resolvidos pela Organização.

Belo Horizonte, abril de 2012.

Organização:

DEFISD

CGAC

Prof. Maurício de Azevedo Couto

Prof. Camilo Lara

Ana Luísa Martins Macedo